25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Decorridas as discussões das temáticas apresentadas, e após uma jornada intensa de debates de ideais, partilha de experiências e sugestões de soluções para os desafios correntes no subsector dos transportes terrestes, o 3º Conselho Técnico do Subsector dos transportes terrestres, sob o lema "Integração e Sustentabilidade", chegou ao seu fim, aludindo às seguintes conclusões e recomendações:

I. Medidas Transversais

- a) Implementar, com rigor e em cumprimento das disposições legais, políticas e programas de reorganização do subsector dos transportes terrestres aprovadas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), na Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2025 e na Agenda 2063 da União Africana;
- b) Promover o intercâmbio entre as empresas do subsector dos transportes terrestres com as associações;
- c) Estimular a cultura de segurança em todos os níveis das organizações, como forma de reduzir a sinistralidade;







25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

- d) Encorajar a efectivação do Plano de aquisição de 20 DMU's e a concessão do corredor de Moçâmedes;
- e) Incentivar a mobilização de financiamento junto de parceiros multilaterais;
- f) Consolidar modelos de concessões ferroviárias e PPPS (Parcerias Público Privadas);
- g) Criar condições tecnológicas e modernização nas infraestruturas que contribuam significativamente no desenvolvimento do subsector;
- h) Promover e melhorar os programas de capacitação e intercâmbio entre as empresas e as associações em matérias de segurança rodoviária;
- i) Implementar interoperabilidade e a Janela Única de Logística (JUL);
- j) Garantir a formação dos técnicos do subsector dos transportes terrestres sobre a intermodalidade concretamente a integração entre os modos de transportes ferroviário e rodoviário;







25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

- k) Garantir a formação sobre segurança ferroviária para prevenir acidentes e incidentes;
- l) Consolidar uma imagem institucional de excelência em matéria de segurança operacional e ocupacional.

II. Modal Ferroviário

- a) Promover a harmonização dos critérios de segurança ferroviária, alinhando-os com as melhores práticas e recomendações internacionais;
- Reforçar e expandir os programas de capacitação institucional focados na segurança ferroviária;
- c) Investir em sistemas de monitorização constante para apuramento do estado das passagens de níveis ao longo do ramal;
- d) Integrar os sistemas de segurança ocupacional com as operações ferroviárias e portuárias;
- e) Estabelecer sinergias entre as áreas de segurança, saúde e ambiente, promovendo uma actuação coordenada;







25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

- f) Garantir a implementação de sistema de comunicação entre as estações, veículos/locomotivas e centro de controle operacional dos caminhos das empresas ferroviárias;
- g) Garantir a implementação padronizada de sistemas de comunicação das três (3) caminhos de ferro, quer na vertente de formação quer no sistema de comunicação e telecomunicações.
- h) Revisão das normas operacionais dos sistemas de comunicação e Telecomunicações;
- i) Implementação de um sistema tecnológico eficiente para garantia da segurança operacional;
- j) Reforçar as auditorias/fiscalização por parte do órgão regulador em relação às manutenções dos materiais circulantes e rebocados para mitigação dos riscos de acidentes ferroviários.

III. Modal Rodoviário

a) Consolidar uma imagem institucional de excelência em matéria de segurança operacional e ocupacional;







25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

- b) Reforçar o papel institucional do fundo rodoviário nacional para atender a manutenção das infraestruturas rodoviárias (estradas);
- c) Incentivar os operadores de Transportes Públicos a aderirem voluntariamente a cultura de Inspecção Períodica obrigatória dos seus veículos, conforme previsto no Decreto Presidencial n.º 168/10 de 28 de Agosto;
- d) Que as operadoras de transporte rodoviário realizem inquéritos de qualidade regularmente e acompanhar de forma activa a operação de transporte para identificar as causas dos acidentes e incidentes rodoviários recorrentes;
- e) Que sejam criados mecanismos que assegurem o pagamento na totalidade dos autocarros cedidos pelo Estado às operadoras de transporte rodoviário nos prazos pré-estabelecidos.

IV. Bilhética Integrada

Incentivar a efectivação plena da bilhética integrada multimodal.

Luanda, aos 25 de Junho de 2025.





